



Plano de trabalho - Emenda Impositiva (artigo 56)

Apresentação da Instituição

Razão Social: SORRI-BAURU

Data da fundação:

CNPJ: 47.641.907/0001-01 **CNES:** 2791862

Tipo de Habilitação: CER III – Física, Intelectual e Auditiva (Portaria de credenciamento: nº 670, de 28 de agosto de 2013)

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 53-40

Bairro: Presidente Geisel Município: Bauru - SP CEP: 17033-260

e-mail: diradministrativo@sorribauru.com.br

Presidente: João Carlos de Almeida

Diretora Executiva: Maria Elisabete Nardi

Diretor Administrativo: Luis Fernando Maximino Bento

Vereador(a): Edson Miguel de Jesus

Nº da Ação/Secretaria: Classificação funcional 10.301.0006.2.029 – Contratos Assistenciais à Saúde – serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 54.000,00

Finalidade da emenda: dispensação de aparelhos auditivos para munícipes de Bauru que estão na fila de espera do CER/SUS.

Justificativa: tendo em vista a alta demanda de dispensação de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e valor do teto mensal de dispensação via SUS, o recurso da emenda impositiva impactará na redução da fila de espera de pessoas que aguardam o recebimento de AASI pela SORRI-BAURU.

Com o valor desta emenda será possível dispensar aproximadamente 70 AASI, ao longo de 12 meses.



PÚBLICO A SER ATENDIDO: municípios de Bauru, de todas as faixas etárias, que aguardam por dispensação de AASI (uni ou bilateral), regulados através Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP) e definidos por ordem de prioridade conforme critérios do Gestor de Saúde local.

Média de equipamentos entregues/mês	Valor médio mensal	Valor anual
5	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

RESULTADOS ESPERADOS: Dispensação de aproximadamente 70 AASI, ao longo de 12 meses.

AUDITORIA: Os usuários atendidos serão informados via BPAI para auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, e os repasses ocorrerão consoante a conformidade dos registros.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE:

Durante um período de 12 meses, conforme o aditivo contratual, os recursos provenientes de emenda impositiva, conforme valor indicado no plano de trabalho, serão direcionados para expandir os serviços de assistência em saúde oferecidos no Centro Especializado em Reabilitação (CER III) pela SORRI-Bauru.